



LEI Nº 4730/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

18/04/2024

Edição 900 / 2024

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal Egydio de Oliveira Dorta.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Estrada Municipal Egydio de Oliveira Dorta” a SCR-344 localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 6,5 quilômetros, com início: -22.550450709336218, -46.53532194181592 e fim: -22.4994298508793, -46.52839084996926, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de abril de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

